



**Piracicaba-SP**  
**Legislação Digital**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 26/22

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto legislativo nº 11/2022:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de maio de 2022.

Gilmar Rotta  
Presidente

Ana Lúcia Batista Pavão  
1º Secretária

Pedro Motoitiro Kawai  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de maio de 2022.

Mariane Vicente Pereira de Souza  
Chefe do Departamento Legislativo

James Granzioi  
Agente Legislativo II

\* Este texto não substitui a publicação oficial.